



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DE DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12876 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em 25/3/13

M. 13/17

Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na QNO 16 do Conjunto 30 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na QNO 16 do Conjunto 30 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1.2876/2013

Folha N° 01 RITA

Arborizar uma cidade, principalmente Samambaia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 24 de Setembro de 2013

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND nº 12376/2013  
Folha Nº 02 RITA